

Concurso Nacional

"(In)Sustentabilidade. Procura-se..."

Regulamento

1. Finalidades

- Despertar a curiosidade geográfica como promotora de uma cidadania territorial, consciente e democrática.
- Desenvolver projetos interdisciplinares relacionados com a sustentabilidade ambiental, passíveis de serem aplicados em DAC ou nas áreas relativas a Educação para a Cidadania.
- Desenvolver o sentido de pertença ao território, reconhecendo situações de insustentabilidade ambiental, económica ou social no meio local.
- Debater soluções ou reconhecer boas práticas que permitam mitigar os impactes relacionados com as situações de insustentabilidade identificadas.

2. Público-Alvo

- Este concurso é dirigido a Educadores de Infância, professores do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

3. Natureza dos projetos

3.1. Âmbito

- Os projetos a concurso devem incidir na temática inscrita no título do concurso "(In)sustentabilidade. Procura-se..."

3.2. Formato

- Portfolio digital.

3.3. Projeto a concurso

- O portfolio deve integrar, obrigatoriamente:

I. Planificação do projeto

- Identificação da situação problemática.
- Indicação dos intervenientes envolvidos (alunos, professores, disciplinas, entidades públicas e/ou privadas, organizações...).
- Competências a desenvolver de acordo com o Perfil do Aluno.
- Ações estratégicas numa lógica de articulação interdisciplinar (contributo concertado de cada interveniente ao nível das ações/conhecimentos científicos).
- Produto final.
- Calendarização.



II. Desenvolvimento do projeto

- Descrição dos aspetos indicadores da situação de insustentabilidade.
- Identificação dos impactes ambientais, económicos e sociais decorrentes da problemática relatada.
- Definição de ações/propostas de mitigação dos impactes, recorrendo a instrumentos de gestão e planeamento territorial e/ou auscultação pública sobre o assunto.

III. Conclusão do projeto

- Modelos de previsão do alcance e efeitos positivos das ações e propostas apresentadas.
- Aplicação de instrumentos de autoavaliação do processo e aferição da mudança de hábitos/attitudes na comunidade envolvida.

§ único: em todas as etapas do projeto deverão ser apresentadas as evidências do trabalho realizado (fotografias, vídeos, etc);

4. Condições de Candidatura

4.1. Candidatos

- Considera-se candidato o conjunto de docentes/equipa multidisciplinar que desenvolve o projeto.
- A constituição da equipa poderá ser feita numa lógica de articulação horizontal e/ou vertical do currículo.
- A partir do 3ºciclo (inclusive), é obrigatório a inclusão da disciplina de geografia na equipa pluridisciplinar.
- A partir do 3ºciclo, a equipa pluridisciplinar deverá ser coordenada, preferencialmente, por um professor de geografia.
- Não se aceitam candidaturas individuais.
- Nenhum elemento do Júri pode concorrer a este concurso.

4.2. Inscrição

- A apresentação do projeto efetua-se mediante o preenchimento em linha (*online*) do formulário disponível em <https://forms.gle/fQFexZXG2ZGDmvkcA>. Para o preenchimento do formulário, são necessários os dados relativos à identificação da instituição (nome, localidade e contactos), a constituição da equipa do projeto (professor coordenador e restantes elementos envolvidos e respetivos grupos de recrutamento, estimativa do número de alunos e nível de escolaridade) e a designação (ainda que provisória) do tema do projeto.
- É obrigatório o preenchimento da declaração de autorização, por parte dos encarregados de educação, relativa à utilização de imagens, bem como eventual deslocação do seu educando no âmbito do concurso. Os encargos decorrentes de quaisquer deslocações ficarão a cargo dos respetivos participantes.
- Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os participantes concedem autorização aos promotores do concurso para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar desde que seja sempre referenciada, de forma visível, a respetiva autoria.
- Qualquer dúvida poderá ser esclarecida *por e-mail*, para: aprofgeo@gmail.com.

5. Envio dos Projetos

- Os projetos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrónico aprofgeo@gmail.com ou outras formas de partilha de ficheiros (*drive*, *youtube*, *wetransfer*, etc.).

6. Prazos

6.1. Inscrição

- As candidaturas deverão ser formalizadas desde o anúncio do concurso até 30 de outubro de 2020.

6.2. Entrega dos projetos

- Os projetos deverão ser enviados até 01 de março de 2021.

6.3. Resultados do concurso

- Os projetos vencedores serão anunciados a 15 de março de 2021.

7. Critérios de Avaliação

- Não serão considerados os projetos que não incluam todos os elementos referidos no ponto 3 ou que sejam recebidos fora do prazo constante do ponto 6.
- A avaliação do projeto pelo júri terá em conta os seguintes critérios e categoria:
 - Adequação do projeto em relação ao tema do concurso;
 - A correção científica;
 - A originalidade e criatividade do projeto como um todo;
 - Adequação aos critérios exigidos.

8. Júri/Parceiros

- O júri será constituído por membros da Direção da Associação de Professores de Geografia (APG).
- As decisões do júri são tomadas por maioria simples. Das decisões do júri não haverá recurso.

9. Prémios

- Certificados de participação para todos os elementos que participaram nos projetos submetidos.
- Será atribuído material didático no valor de €350 à escola do projeto vencedor.
- Os intervenientes do projeto participarão numa visita de estudo no âmbito da temática (local e data a definir).
- A entrega dos prémios ao grupo vencedor será feita no XXXIV Encontro Nacional de Professores de Geografia, nos dias 25 e 26 de março de 2021, em Cascais.
- O júri poderá não atribuir qualquer prémio se os projetos apresentados não revelarem qualidade suficiente.

10. Outras considerações

- Todos os trabalhos a concurso serão publicados numa página *web* criada para o efeito.
- Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.
- O envio da inscrição implica a aceitação deste regulamento e de todos os seus artigos.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
aprofgeo@netcabo.pt; aprofgeo@gmail.com
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo